



MUNICÍPIO-FW	
23	e

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 97/2016, firmado com **DÉLCIO JOSÉ FRIZON & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua 15 de Novembro nº 454, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.683.365/0001-47, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2016, Processo nº 43/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 97/2016, datado de 08 de março de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEXTA – do reequilíbrio e reajuste: O valor pago pelo KM é reajustado pelo índice IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 5,3866%.

CLAUSULA QUARTA – do preço e condições de pagamento: O valor do Km passa a ser R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) conforme cálculos abaixo:

		Situação atual do Contrato			Reajuste		
Item	Trajeto	Total KM	Valor KM	Total R\$	Total KM	Valor do KM	Total R\$
02	03	7.000	R\$ 2,90	R\$ 20.300,00	7.000	R\$ 3,06	R\$ 21.420,00
						Valor do Aditivo	R\$ 1.120,00


CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser **R\$ 41.720,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 08 de março de 2017.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante



FREDERICO WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS